



Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 204/2024

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 048/2024 de 27 de novembro de 2024 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
DECRETA,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 003/2024 de 05 de janeiro de 2024, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 049/2024 de 21 de novembro de 2023, visando o Contratação de Empresa para Prestação de Serviços, de limpeza Urbana no município de Altônia e distritos e Serviços Correlatos.

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa **V. PAULO**, no lote único, no valor total de: R\$ 837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 10 de dezembro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 80/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: Empresas: V DE M CHAVES ANIMAÇÃO DE FESTAS - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 11.244.945/0001-75, localizada na Rua Mimosa, 828, Centro, CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Valmir de Melo Chaves, portador do RG nº 9.206.861-7 SSP/PR e do CPF nº. 040.517.469-17, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

DA VIGÊNCIA

O 4º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 118/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 (**Formalização de Ata de Registro de Preços para futuro e eventual prestação de serviços de som móvel para divulgação de atividades relevantes para população e locação de som fixo para eventos promovidos pelas Secretarias desta Municipalidade**) com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a vigorar de **08/12/2024 a 07/06/2025.**

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 05 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 263/2024

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2024- REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 24 dias do mês de junho de 2024, foi homologado o DISPENSA DE LICITAÇÃO 159/2024- PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 101/2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 25/06/2024, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº 059/2024, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: Empresa: PONTO VERDE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 28.211.196/0001-82, com sede Rodovia Gentil Scalco, Km 2,5 - Gleba Altônia – CEP: 87.540-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Nuno Tiago valente Caetano, portador do RG: V870193-0 e do CPF nº. 012.280.429-50, residente na cidade de Pérola, estado do Paraná, à saber:
Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTUROS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E DESTINAÇÃO A ATERRO INDUSTRIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (COLCHÕES, SOFÁS E SIMILARES) COLETADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período se houver interesse de ambas as partes.

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão 159/2024- Registro de Preços – PMA.

A prestação dos serviços por parte da contratada, será de modo fracionado, deverá se dar após a emissão da Nota de Empenho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital. No caso de não atendimento aos requisitos apresentados no Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO – Registro de Preços 159/2024, deverão nas mesmas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata de demais sanções aplicáveis.

Os serviços desta licitação deverão ser prestados, conforme a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente, conforme as condições estabelecidas no Processo de Registro de Preços nº 159/2024- PMA.

As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho ou Autorização de Entrega específica: Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: DISPONÍVEL E COMPATÍVEL COM ORÇAMENTO DO CORRENTE ANO

Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos produtos, contatos da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou recibo, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

Altônia, 12 de dezembro de 2024.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2024 – PMA – DISPENSA DE LICITAÇÃO 159/2024

LOTE 01 – COLETA DE RESÍDUOS

Item	Quant	Unid	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	20.000	KG	Serviço especializado para gerenciamento e destinação a aterro industrial dos seguintes resíduos: Colchões, sofás e derivados, coletados pelos Municípios.	08/12/2025	PONTO VERDE	1,20	24.000,00